



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.944, de 13 de dezembro de 1.979.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 380.660,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 03 - Coordenadoria Geral
- 03.02 Setor de Educação e Cultura
- Alimentação e Nutrição
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00.
- 06 Departamento da Receita
- 06.03 Serviço da Dívida Ativa
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 190,00.
- 08 Divisão de Obras e Serv. Municipal
- 08.01 Administração Geral
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 170,00.
- 08.02 Serviços Municipais
- 10.58.575.1.011 - Pavim. Guias e Sarjetas
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 4.000,00.
- 10.60.327.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 346.000,00.
- 09 Encargos Gerais do Município
- 09.01 Rec. sob Superv. Coord. Geral
- 15.82.494.2.012 - Parcelatº dos Encargos Sociais
- 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 300,00.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo, fls.2.

Decreto nº 1.944/79

TOTAL..... Cr\$380.660,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será /  
coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes  
dotações do orçamento vigente, nas mesmas importâncias:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 22.000,00.
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 360,00.
04	Departamento de Administração	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$132.000,00.
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 30.000,00.
08	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
08.02	Serviços Municipais (Vias Urbanas)	
10.58.575.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 63.000,00. (Limpeza Pública)
10.60.325.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 39.000,00.
08.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	-Manutenção das Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 94.300,00.
TOTAL.....		Cr\$380.660,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

(continua fls.3) jc



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 1.944/79.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 1.979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO